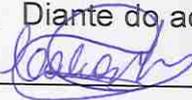
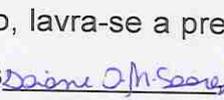
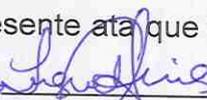




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Superintendência de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NO ENVELOPE 01 REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2022 – QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, composta pela Presidente, **CATIANE DA ROSA**, e membros, **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA SOARES** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, conforme lei 7.376/2013, com objetivo de fazer a análise dos documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e fiscal da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA (IBGC), inscrita no CNPJ sob o número 21.236.845/0001-50. A Comissão analisou os documentos relativos à qualificação jurídica e fiscal, estando de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório. Em relação aos documentos de qualificação econômico-financeira, a CGL solicitou a análise para o Setor Contábil que emitiu parecer favorável, conforme segue: *“O item 2.6.6 do Edital de Chamamento Público 009/2022, solicita documentação para comprovação da boa situação financeira da empresa, mas não estabelece parâmetros. Abaixo seguem os índices usualmente utilizados em outros processos licitatórios, conforme documentos encaminhados nos campos 014 e 016: Liquidez Geral - 1,04; Solvência Geral - 1,05; Liquidez Corrente - 1,04. Os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) devem ser maiores que 1,00. É possível verificar que todos os índices calculados são maiores que 1”.* Face ao exposto, a Comissão encaminha o Processo Administrativo contendo todos os documentos relativos à requerente e à Secretaria de Município da Saúde que fará a fundamentação pelo deferimento ou indeferimento da qualificação requerida. Diante do acima exposto, lavra-se a presente ata que vai assinada pela presidente  e membros  .